

EDITAL PEQ 02/2024

CHAMADA PARA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE DO PROGRAMA PDSE/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (PEQ/UFRJ)

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa PDSE-CAPE. A Seleção seguirá as Diretrizes relativas ao processo seletivo do Edital PDSE nº 6/2024, que se refere ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

O **cronograma** mostrado no quadro abaixo é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre **setembro a novembro de 2024**. As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEQ (helen@peq.coppe.ufrj.br, com cópia para lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br) impreterivelmente. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PDSE

Prazo para candidatura e envio dos documentos	13/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	15/04/2024
Prazo para pedidos de reconsideração	16/04/2024
Divulgação do resultado final	17/04/2024
Prazo para envio dos documentos via SEI à PR2 pelo PEQ	18/04/2024
Início da pesquisa	Setembro a novembro/2024

Os documentos necessários para candidatura às bolsas de doutorado-sanduíche estão listados a seguir:

1 - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

2 - Currículo Lattes atualizado;

3 - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

4 - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.

5 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior.

6 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil.

7 - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item 2 E 3, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência.

Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital PDSE nº 6/2024:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Rio de Janeiro, 01/04/2024



Prof. Príamo A. Melo Jr.

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ